

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 12/2017**

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-012/2017, cujo objeto, registro de preços para fornecimento de coquetel volante e coffee break, foi adjudicado pelo valor total de R\$ 1.678.760,00, sendo R\$ 340.080,00 para o TST, R\$ 578.080,00 para a Base Administrativa do Comando do Exército/CCOMGEX, R\$ 213.260,00 para a Secretaria Geral Do Exército/MEX/DF, R\$ 340.080,00 para o Hospital das Forças Armadas, R\$ 207.260,00 para o Colégio Militar de Brasília/MEX/DF, distribuídos da seguinte forma: grupo 1 à empresa LR LUNA FESTAS LTDA - ME pelo valor total de R\$ 970.000,00; e item 3 à empresa EVIDENCE LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP pelo valor total de R\$ 708.760,00.

DIRLEY SERGIO DE MELO  
Secretário de Administração

(SIDEC - 23/05/2017) 080001-00001-2017NE000129

**SECRETARIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST nº 504.459/2016-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CLARO S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. OBJETO: prestação de serviço móvel pessoal, roaming nacional e internacional, no sistema digital pós-pago, com fornecimento de dispositivos móveis em comodato. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. CONTRATO: PE-005/2017. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 5.450/2005 e 8.538/2015. VALOR: total de R\$ 489.196,39. VIGÊNCIA: 12 meses, contados do dia 30/05/2017. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2017NE000768, emitida em 9/5/2017. ASSINATURA: 16/5/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de carvalho, Diretor-Geral. Pela Contratada: Bruno Fernandes dos Santos e Juliana Franco Jibrán Hsieh, Procuradores.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TST nº 501.050/2017. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da HCB CARDIOLOGISTAS S/S LTDA., CNPJ 07.392.677/0001-61, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2012. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST nº 500.179/2017-6. CEDENTE: Tribunal Superior do Trabalho-TST. CESSIONÁRIA: Banco Santander S.A. CNPJ: 90.400.888/0001-42. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato PE-008/2013 - cessão de área do TST. ALTERAÇÃO: Ficam incluídas na cláusula nona as subcláusulas terceira, quarta e quinta, que passam a dispor sobre o ressarcimento ao cedente das despesas mensais de uso comum no valor mensal de R\$ 2.833,28 e a respectiva atualização. ASSINATURA: 22/5/2017. Pelo Cedente: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pelo Cessionário: Carlos Henrique de Castro Madureira e Inácio da Silva, Procuradores.